

Ofício /25

DESPACHO: Apresentada e lida na Sessão Ordinária do dia 09 de março de 2026.

Presidente: André Luiz Soares

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sabará.

INDICAÇÃO número: /2026

Assunto: Faz Solicitação

Serviço: Gabinete da Vereadora Maiára Alves Pereira

Data: 09 de março de 2026.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sabará.

Indico na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal Sargento Rodolfo Tadeu da Silva através da secretária Municipal de Esportes e à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos o seguinte:

Que seja viabilizado a **implantação de um espaço público multissensorial inclusivo no Município de Sabará**, voltado especialmente ao atendimento de crianças autistas, neurodivergentes e com deficiência.

Sabará, 09 de setembro de 2026.


Vereadora Maiára Alves

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo promover a inclusão e garantir o acesso ao lazer e ao desenvolvimento infantil por meio da criação de um **espaço público multissensorial**, planejado para atender especialmente crianças autistas e com deficiência.

Trata-se de um ambiente estruturado com **brinquedos adaptados, diferentes texturas e estímulos sensoriais**, projetados para auxiliar no desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças, além de contribuir para a regulação sensorial e emocional. Esses espaços possibilitam experiências seguras e estimulantes, permitindo que crianças com diferentes necessidades possam brincar, interagir e desenvolver habilidades em um ambiente acolhedor e inclusivo.

A criação de um espaço com essas características representa um importante avanço nas políticas públicas de inclusão, uma vez que muitas famílias enfrentam dificuldades em encontrar ambientes adequados para o lazer de crianças que necessitam de estímulos específicos ou de estruturas adaptadas.

Além de beneficiar diretamente as crianças, a implantação de um espaço multissensorial também fortalece o convívio comunitário e reforça o compromisso do município com a construção de uma cidade mais acessível e inclusiva.

A proposta encontra respaldo nos princípios estabelecidos na **Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência)**, que assegura o direito das pessoas com deficiência à participação plena na vida social, incluindo o acesso a espaços públicos de lazer e convivência, bem como na **Lei nº 12.764/2012**, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Diante da relevância social da iniciativa, solicita-se ao Executivo Municipal a análise da viabilidade técnica e orçamentária para implantação do referido espaço no município, contribuindo para o desenvolvimento, inclusão e bem-estar das crianças sabarenses.

Vereadora Maiára Alves



Página de assinaturas



Maiára Pereira
012.210.206-17
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 09 mar 2026
14:02:33 |  | Maiára Alves Pereira criou este documento. (Email: maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF: 012.210.206-17) |
| 09 mar 2026
14:02:35 |  | Maiára Alves Pereira (Email: maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF: 012.210.206-17) visualizou este documento por meio do IP 177.16.149.0 localizado em Sabará - Minas Gerais - Brazil |
| 09 mar 2026
14:02:39 |  | Maiára Alves Pereira (Email: maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF: 012.210.206-17) assinou este documento por meio do IP 177.16.149.0 localizado em Sabará - Minas Gerais - Brazil |

